



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "HOMENAGEM E VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas até o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) com o Projeto **"HOMENAGEM E VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2017, no Recanto Marista Medianeira, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS/VALOR :

- Palestra com o Doutor em Educação Jorge Trevisol e músico acompanhante - R\$ 4.000,00
- 5h de som - R\$ 650,00

TOTAL : R\$ 4.650,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

01—RECURSOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

12.361.0320.2135- CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 7002 r\$ 2.000,00

12.365.0320.2135 – CURSOS DE APERF. DE PROFESSORES

3.3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ – 7315 r\$
2.000,00

07- SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE

04- GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E
EVENTOS

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 7256 R\$ 650,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 13
de Setembro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 113/2017.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas até o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) com o Projeto **"HOMENAGEM E VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2017, no Recanto Marista Medianeira, nesta cidade.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 13 de Setembro
de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.